



LEI Nº 430 DE 19 DE MAIO DE 2020

**DENOMINA NOME DE RUA EM
NOSSO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **LEÔNCIO DOS SANTOS**, a seguinte rua: sentido Norte-Sul, tendo início na Avenida José Jerônimo/rodovia PB-306 saída para Imaculada-PB, paralela ao Campo Municipal de Futebol Gilberto Vasco Alves.

Art. 2º - O poder executivo municipal ficará encarregado de fixar placas denominativas nas formas acima mencionadas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matureia, Estado da Paraíba em 19 de Maio de 2020.



José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -